



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295–FONE/FAX(18) 3646-8877–CEP 16.265-000

BREJO ALEGRE - SP.

LEI Nº 528, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

(autoria da Mesa Diretora)

“CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, NO MÊS DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brejo Alegre aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido a todos os servidores públicos, ativos, da Câmara Municipal de Brejo Alegre, abono salarial, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em única parcela, a ser paga até o dia 30 de Janeiro de 2017.

Parágrafo Único – o valor do abono ora concedido, em caráter temporário, não se incorpora a remuneração para quaisquer fins, não incidindo para contribuição previdenciária.

Art. 2º – O Legislativo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000

BREJO ALEGRE - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER DONIZETE DE FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

MOACIR CANDIDO
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000

BREJO ALEGRE - SP.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro **(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101-2000)**

1-) Quadro de Cargos em efetivo exercício:

06 Efetivos
x R\$ 250,00 = R\$-1.500,00
(Um mil e quinhentos reais)

2-) IMPACTO com o abono criado:

DESPESA C/ AUXÍLIO CRIADO	EXERCÍCIOS		
	2017	2018	2019
3.1.90.11.00-Vectos e Vantagens	1.500,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.500,00	0,00	0,00

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

NÃO HÁ.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados do 2º quadrimestre de 2016:

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	17.548.617,26	
Gastos com Pessoal e Encargos	801.563,80	4,57 %

4.2 Impacto no Índice de Gastos

EXERCÍCIO 2017	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	801.563,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	17.548.617,26	4,57 %
Impacto - Despesa criada	1.500,00	0,01 %
GASTOS/ Índice após Impacto	803.063,80	4,58 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000

BREJO ALEGRE - SP.

EXERCÍCIO 2018	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	801.563,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	17.548.617,26	4,57 %
Impacto - Despesa criada	0,00	0,00 %
GASTOS/ Índice após Impacto	801.563,80	4,57 %

EXERCÍCIO 2019	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	801.563,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	17.548.617,26	4,57 %
Impacto - Despesa criada	0,00	0,00 %
GASTOS/ Índice após Impacto	801.563,80	4,57 %

ADRIANO MARCELO BONILHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 09 de janeiro de 2017.

JOYCE JACOB DE PAULA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO